

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Desmobilização dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino - HMV, para coordenar os trabalhos de desmobilização temporária dos serviços da citada Unidade de Saúde que deixarão de ser executados, em razão da execução de obras de engenharia civil para a reforma estrutural e atualização às normas sanitárias vigentes.

Art. 2º. Compete à Comissão de Transição:

I - coordenar a desmobilização das atividades voltadas à prestação dos serviços ofertados pela Unidade;

II - acompanhar o intercâmbio de informações;

III - realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais, equipamentos e insumos presentes no local, assim como acompanhar a sua destinação, se for o caso de transferência do HR para outra Unidade da Rede Própria SESAB/SUS;

IV - realizar o levantamento de servidores por vínculo, lotados no HMV, acompanhando a sua relocação ou os encaminhamentos necessários, conforme o caso, e, de acordo com as orientações da Gestão Estadual;

V - adotar medidas complementares para condução eficaz do processo de desmobilização, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete do Secretário da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão constituída pela presente Portaria deverá ter acesso a todas as informações necessárias e eventualmente solicitadas à SESAB.

Art. 3º. A comissão de Transição Desmobilização dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino - HMV, sob a presidência do primeiro designado e nas eventuais ausências e impedimentos pelo segundo, será composta pelos seguintes servidores:

I - Erico Nunes Lima, matrícula 92111288, que a presidirá;

II - Shirlei Lopes dos Santos, matrícula 92039640;

III - Emily Santos Silva, matrícula 92102735;

IV - Letícia Costa Lopes, matrícula 92064840;

V - Ana Thereza Ceita de Freitas, matrícula 19653926;

VI - Patrícia Hermida Simões, matrícula 92081717;

VII - Kadyja Reis Pereira dos Santos, matrícula 92109613;

VIII - Jefferson de Almeida Lima, matrícula 92042528;

IX - Ingrid do Nascimento Machado Lima, matrícula 92065764.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data da entrega da Unidade Hospitalar pela atual contratada, para a conclusão dos trabalhos da comissão e entrega dos correspondentes relatórios de acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 384/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.4975.2024.0045841-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 187/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5110.2023.0128132-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 447/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5110.2024.0055348-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 245/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5120.2023.0067570-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 444/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5110.2024.0055357-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 445/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5110.2024.0055357-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 225/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5110.2023.0110659-81.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 018/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PARAMIRIM** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5110.2023.0058243-45.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 014/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 001.0650.2023.0005066-53.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, constante no item "1" do Edital de Convocação nº.002/2024, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 29/03/2024 (sexta-feira), para o período entre 13/04/2024 a 23/04/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001/2022, publicada no Diário Oficial de 20/01/2022, através do inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e considerando o disposto nas Leis nos 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e 11.357, de 06 de janeiro de 2009, com as alterações apresentadas pela Emenda à Constituição Estadual nº 26, de 31 de janeiro de 2020, e Lei nº 14.250, de 18 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0253.2021.0047253-73, NOTIFICAMOS os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação, no prazo de 30 dias, conforme orientação da PGE/SAEB (IN nº: 001/2021):

NOTIFICAÇÃO:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	UNIDADE
009.0219.2024.0010865-24	IOLANDA RIOS FERREIRA	19253542	HGESF

Portaria Nº 00774746 de 11 de Abril de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537457	DANIELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS	Técnico em enfermagem	28.03.2024	23.09.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00774222 de 11 de Abril de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483338	LUCIANA SOUZA DE FREITAS	Técnico em enfermagem	09.04.2024	05.10.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00773821 de 11 de Abril de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442604	ADRIANA SILVA E SILVA	Técnico em enfermagem	08.04.2024	04.10.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ

SECRETARIA DA SAÚDE